



## CHAMADA PÚBLICA Nº 029/2025

### EDITAL Nº 099/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2099/2025

#### **Candidatura de Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA**

O Município de **São Bento do Sapucaí – SP**, por meio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, **com fundamento na Lei Municipal nº 2.213, de 30 de abril de 2021**, e no **Decreto Municipal nº 4.400, de 24 de maio de 2024**, torna pública a presente **Chamada Pública** para seleção e indicação de representantes da **sociedade civil organizada** para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA**, conforme as disposições a seguir.

#### **1. DO OBJETO**

A presente Chamada Pública tem por objeto o **recebimento de candidaturas** de entidades e representantes da sociedade civil interessados em integrar o **CONDEMA**, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, na forma da legislação municipal vigente.

#### **2. DAS VAGAS**

Serão selecionados representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil, para preenchimento das vagas previstas na legislação municipal, observada a composição definida na **Lei Municipal nº 2.213/2021** e regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 4.400/2024**.

As vagas destinam-se, preferencialmente, à representantes de entidades legalmente constituídas que atuem, entre outras áreas, em:

- Meio ambiente e sustentabilidade;
- Proteção da fauna e da flora;
- Agricultura, desenvolvimento rural e agroecologia;
- Turismo sustentável;
- Educação ambiental;
- Associações comunitárias e organizações da sociedade civil com atuação comprovada no município.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

Poderão se candidatar:

I – Entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, legalmente constituídas e em regular funcionamento;



II – Com atuação comprovada no Município de São Bento do Sapucaí – SP;

III – Que indiquem formalmente um representante titular e um suplente;

IV – Que estejam em conformidade com as exigências previstas na legislação municipal pertinente.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

As entidades interessadas deverão apresentar:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
2. Cópia do Estatuto Social da entidade;
3. Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria;
4. Cópia do CNPJ;
5. Documento de identificação do representante titular e do suplente;
6. Comprovante de atuação da entidade no Município;
7. Declaração de ciência e concordância com as normas que regem o CONDEMA.

#### **5. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **22/12/2025 a 16/01/2026**, mediante protocolo da documentação exigida:

- Presencialmente: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- Ou por meio eletrônico: [meioambiente@saobentodosapucai.sp.gov.br](mailto:meioambiente@saobentodosapucai.sp.gov.br)

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

As candidaturas serão analisadas por comissão designada pelo Poder Executivo Municipal, que verificará o atendimento aos requisitos legais e documentais.

Havendo número de candidaturas superior ao número de vagas, a escolha dos representantes poderá ocorrer por meio de:

- Assembleia pública específica; ou
- Processo de indicação conforme critérios estabelecidos na legislação municipal.

#### **7. DO MANDATO**

O mandato dos conselheiros da sociedade civil será exercido pelo período definido na legislação municipal vigente, permitida recondução, quando prevista em lei.

O exercício da função de conselheiro será considerado **serviço público relevante**, não sendo remunerado.



## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I – A inscrição implica plena concordância com os termos desta Chamada Pública;
- II – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável, à luz da legislação aplicável;
- III – Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí – SP, 22 de Dezembro de 2025.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**

**BRUNO FELIPE GONÇALVES**

**Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**



## ANEXOS

### ANEXO I –

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE / PESSOA FÍSICA

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 029/2025 – CONDEMA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

- Entidade / Instituição  
 Pessoa Física

#### 1.1 DADOS DA ENTIDADE (quando aplicável)

- Razão Social: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- Endereço Completo: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 1.2 DADOS DA PESSOA FÍSICA (quando aplicável)

- Nome Completo: \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. REPRESENTAÇÃO NO CONDEMA

- Nome do Representante Titular: \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_
- Nome do Representante Suplente: \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_

#### 3. SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO

- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
 Polícia Militar Ambiental



# SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

## PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

[www.saobentodosapucai.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucai.sp.gov.br) | (12) 3971-6110

[secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br)

- Fundação Florestal
- Polícia Civil
- Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
- Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR
- Defesa Civil
- Associação de Bairro do Município
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- Terceiro Setor existente no Município
- Pessoa Física

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

São Bento do Sapucaí – SP, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2026.

Assinatura do Responsável



**ANEXO II –**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE**

A entidade/instituição \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, ou a pessoa física abaixo identificada, indica, para fins de composição do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA**, nos termos da Lei Municipal nº 2.213/2021 e do Decreto Municipal nº 4.400/2024:

- **Representante Titular:** \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
- **Representante Suplente:** \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Segmento representado: \_\_\_\_\_

Declaramos que os indicados têm ciência das atribuições do cargo e concordam em exercer a função pelo período do mandato legalmente estabelecido.

São Bento do Sapucaí – SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026.

Assinatura do Indicado / Representante Legal



**ANEXO III –**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, indicado(a) como ( ) Titular ( ) Suplente do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA**, declaro que:

- Tenho ciência das atribuições, responsabilidades e deveres inerentes à função de conselheiro(a);
- Concordo com as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 2.213/2021, no Decreto Municipal nº 4.400/2024 e no Regimento Interno do CONDEMA;
- Estou ciente de que a função exercida é considerada serviço público relevante, **não remunerada**.

São Bento do Sapucaí – SP, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026.

Assinatura do Declarante



**ANEXO IV –**

**DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE NO MUNICÍPIO**

A entidade \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, declara, para os devidos fins, que atua no Município de **São Bento do Sapucaí – SP**, desenvolvendo atividades relacionadas à sua finalidade estatutária, com atuação compatível com os objetivos do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA**.

Declara, ainda, que mantém suas atividades em regular funcionamento e que as informações prestadas são verdadeiras.

São Bento do Sapucaí – SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026.

Assinatura do Representante Legal da Entidade



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2A8-6C4A-4346-A19C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DONIZETI DE SOUZA (CPF 098.XXX.XXX-60) em 22/12/2025 14:01:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Notarial RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ BRUNO FELIPE GONÇALVES (CPF 451.XXX.XXX-69) em 23/12/2025 06:49:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobentodosapucai.1doc.com.br/verificacao/A2A8-6C4A-4346-A19C>